CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

EXMO. SR. PRESIDENTE

ENCAMINHADO ORIGINAL AO SR. PREFEITO, ANEXO AO OFÍCIO Nº 14 / 23

INDICAÇÃO Nº 4 / 2023

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Dr. ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, para que proceda aos estudos para criação do programa de Assistência à Saúde Suplementar aos Servidores Públicos efetivos.

JUSTIFICATIVA:

A medida tem como fim assegurar aos servidores públicos efetivos municipais, melhores condições e acesso à saúde.

Sala das Reuniões, 03 de fevereiro de 2023.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz
Vereador